**INDICAÇÃO Nº. 91 / 2024**

Sr. Presidente,
Nobres Vereadores.

**O Vereador Lindovaildo Soares de Azevedo – *VAVÁ AZEVEDO,*** com assento vigente na Câmara Municipal de Parnamirim/RN, subscrito na forma regimental em vigência, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no Artigo 148 do Regimento Interno desta Egrégia Casa Legislativa, **VEM INDICAR** ao Chefe do Poder Executivo Municipal (Excelentíssimo Senhor *Prefeito Rosano Taveira*), extensivo à (SEMUR), (SEMSUR), e à (SELIM), que unam esforços de modo a viabilizar a **autorização e execução de serviços de PODAS, nas árvores localizadas no canteiro central da *Rua José Pinto,* situado em frente à residência de n° 52, Bairro de Monte Castelo,** neste Município.

**Justificativa**

Atendendo a demanda local, a presente Indicação é de fundamental importância, tendo em vista que as árvores na localização supracitada estão com os galhos bastante altos, já rentes à fiação elétrica, e invadindo o espaço de tráfego de veículos na via, podendo ocasionar problemas na mobilidade urbana de veículos mais altos e na rede elétrica local. Considerando-se esses fatos, e sabendo-se que, na tratativa da matéria, existe uma questão de ordem pública, tutelada, em nosso Município, pelas atividades desta Secretaria de Meio Ambiente e do Desenvolvimento Urbano (SEMUR), cujas atribuições também versam sobre o pronunciamento do tema, fiscalização e emissão de pareceres técnicos, encaminhamos a presente Indicação como uma forma de trazer segurança jurídica, autorizando o procedimento e dando seguimento para a realização pelos órgãos públicos competentes, responsáveis pelas podas e respectiva remoção, sem ferir o direito ambiental.

Desta feita, como Vereador desta cidade, e, ainda, atendendo ao pedido daqueles que por ali residem ou trafegam, encaminhamos a presente propositura, nos termos regimentais, para ser apresentada em Sessão Plenária desta Casa Legislativa, cumprindo os ritos formais, e dando seguimento à referida matéria, de modo que as autoridades competentes unam esforços no sentido de atender ao pleito que se pretende. Confiando nas competências e prerrogativas do Poder Executivo Municipal de modo a se fazer cumprir o pleito pretendido, cumprimentamos, cordialmente, Vossas Excelências, renovando votos de elevada estima e consideração. Termos em que, respeitosamente, pede deferimento.

Parnamirim/RN, 09 de fevereiro de 2024.

CÂMARA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM
RECEBIDO
DATA 19/02/2024
DEPARTAMENTO DO PROCESSO LEGISLATIVO

***Lindovaildo Soares de Azevedo***
***(VAVÁ AZEVEDO)***
**Vereador Autor**

CÂMARA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM
Mesa Diretora
Lido na Sessão

Data: 20/02/2024

1º Secretário